



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 265 DE 19 DE JULHO DE 2010.

“Retifica a Portaria 173/2010, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal datada de 02/04/90, bem como com espeque no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c artigo 42, incisos I, II e III, da Lei Municipal 1.713/2007.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Aposentadoria Por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição à Servidora Pública Municipal MARIA CREUZA COSTA DOS SANTOS, Matrícula 276-3, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível II, Grau Base, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, b, com redação dada pelo EC nº 41 da CRFB/88, c/c artigo 42, incisos I, II e II da Lei 1.713/2007, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/04/2010, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias de Julho de 2010.

Publicado em 23/08/10
Retirado em 06/09/2010

Responsável.

Ozino Marques de Meira
Operário - Port.nom. 359/09
Matrícula 06127-1


Nide Alves de Brito
Prefeito Municipal


Vladimir R. Santos
Assessor Jurídico
OAB/MG 85.660